

# UM IRLANDÊS NA MARINHA DO BRASIL (13)

## Causas e conseqüências

Introdução – (Publicada no 3º trim/2004)

Capítulo I – O cenário externo: 1750-1889 – (Publicado nos 2º, 3º e 4º trim/2005, 1º, 2º e 3º trim/2006; 1º e 2º trim/2007; 1º e 2º trim/2008)

Capítulo II – O cenário interno: 1750-1889 (Publicado no 4º trim/2008 e neste número)

Capítulo III – A Marinha Imperial como conseqüência

Capítulo IV – Os descendentes de Hayden

Capítulo V – Conclusões e proposições

Apêndice

JOSÉ MARIA DO **AMARAL** OLIVEIRA  
Almirante-de-Esquadra (Refº)

---

### SUMÁRIO

#### Capítulo II – O cenário interno: 1750-1889

|            |
|------------|
| PARTE XIII |
|------------|

Observações sobre a modelagem de uma nação  
O problema do compartilhamento  
O compartilhamento e as adaptações obrigatórias  
As diferentes facetas do compartilhamento  
A influência do compartilhamento em um conflito global  
A reação napoleônica  
O significado de uma presença

### OBSERVAÇÕES SOBRE A MODELAGEM DE UMA NAÇÃO

**A**inda que seja possível admitir que, no decorrer do século XIX, os processos de transformação da maioria das colônias do continente americano em nações independentes tiveram, até certo ponto, uma modelagem com características semelhantes, parece-me que dentre elas o Bra-

sil defrontou-se com uma série de condicionantes para a concretização de seu processo de independência que permite qualificá-lo como um “caso único” na História da Civilização Ocidental.

Tal consideração não deve ser entendida como uma pretensa manifestação de ufania, ou mais uma tentativa para justificar o que somos hoje, quem sabe um tanto quanto decepcionados em termos da posi-

ção que ocupamos no cenário mundial vis-à-vis nossas reais potencialidades.

Sem a menor dúvida, repito, nas últimas décadas e em ritmo acelerado passamos a dispor de análises cuidadosamente elaboradas sobre nossas origens, a formatação de nossa sociedade, de início colonial evoluindo para um Império e, finalmente, a República, com a qual convivemos.

Trata-se, na realidade, de abordagens minuciosas em que ficam evidenciadas a preocupação com a pesquisa histórica e, especialmente, a criação de cenários calcados em nossa atual percepção quanto aos procedimentos e reações de nossos antepassados. Representam, sem dúvida, iniciativas perfeitamente válidas e corretas visando explicar e, até mesmo, justificar “o que somos” e “por que somos assim”.

Seria pretensioso e até mesmo fora de propósito de minha parte discordar das premissas e conclusões dessa multitude de analistas, os quais admiro, como brasileiro, por sua participação interessada em algo que, no final das contas, representa um significativo embasamento cultural, o qual sedimenta, poderá fortalecer e, certamente, influenciará o pensar das novas gerações visando à consecução de um futuro por nós sempre pretendido.

Ainda assim, é por meio de minhas próprias reflexões calcadas nas interpretações desses analistas que procuro identificar algumas características de nossa modelagem como nação independente, que permitam justificar a proposição de que representamos um “caso único” em comparação com as demais nações.

Certamente, dentre essas características desponta a pouca atenção por nós atribuí-

da ao significado da maritimidade, um componente fundamental intrínseco à nossa própria evolução histórica – e que representa a justificativa mais importante em termos de minha proposição.

## O PROBLEMA DO COMPARTILHAMENTO

“Compartilhar” ou “compartir” (do latim *compartire*), no sentido de participar conjuntamente, ou, na versão inglesa, *share*, ter em comum, representa, sem dúvida, um atributo peculiar do ser humano, mas que exige, obrigatoriamente, algumas qualificações quanto à sua aplicação em termos práticos.

É verdade que a família, o clã e a comunidade surgiram ao longo de nossa evolução como uma consequência imposta pelo instinto da sobrevivência e pelo desejo de progresso.

Por outro lado, inúmeras vezes, a consecução de um objetivo comunitário consi-

derado vital, ou, o enfrentamento de ameaças além de sua própria capacidade, conforme percebida, implicou uma participação ou a combinação de capacidades com outras comunidades que, pelos mais diferentes motivos, vislumbravam, igualmente, a possibilidade de, mediante uma ação conjunta, alcançar seus próprios objetivos e/ou a contenção de ameaças.

O compartilhamento de interesses entre comunidades ou nações não representa, evidentemente, algo inédito no proceder humano e não é minha intenção analisar em detalhes suas distintas manifestações e os resultados alcançados.

**A família, o clã e a comunidade surgiram ao longo de nossa evolução como uma consequência imposta pelo instinto da sobrevivência e pelo desejo de progresso**

Creio, porém, que, ao sugerir representarmos um “caso único” quanto aos processos para a obtenção de uma independência, sou levado a admitir que Portugal, o ator principal das origens do que somos hoje, também representou um “caso único” na ambiência do cenário europeu entre os séculos XII e XIX, no contexto do que entendo por compartilhamento.

Haveria, por exemplo, alguma explicação convincente para justificar a continuidade da existência daquele pequeno território e de sua reduzida população como uma parcela diferenciada e independente da Península Ibérica?

Sob um enfoque geográfico, é fácil perceber que os Pirineus representavam um obstáculo natural que justificaria o distanciamento físico (e até mesmo político e econômico) da Península Ibérica com o restante do continente europeu. O mesmo raciocínio, todavia, não seria válido, a meu ver, em termos de uma separação entre Espanha e Portugal.

Por outro lado, a diferença que sempre existiu entre o potencial espanhol e aquele lusitano indicaria, por lógica, a tendência de uma integração sob a égide espanhola e em seu benefício.

Em termos marítimos, por exemplo, mesmo levando em conta apenas os primórdios da expansão oceânica, Lisboa e o Porto demonstravam estar melhor posicionadas como pólos de irradiação das comunicações marítimas do que Cádiz, Vigo, La Coruña e Bilbao.

Parece-me evidente que tal realidade não deva ter sido ignorada pelos espanhóis; no entanto, Portugal manteve sua condição independente, ainda que por limitado período de tempo (1580-1640) estivesse submetido à Coroa da Espanha.

Sugiro que uma explicação adequada para essa realidade reside na prática inteligente do compartilhamento. Reconhecendo suas limitações e a permanente ameaça representada pela Espanha, os governantes portugueses,

no passar dos tempos, procuraram sempre compartilhar suas aspirações de sobrevivência e progresso com outras comunidades que demonstravam possuir interesses e percepções de ameaça que se assemelhavam, ou eram idênticas, àquelas identificadas pelos lusitanos.

Uma análise detalhada de todos os acordos, tratados e inter-relacionamentos por laços matrimoniais das casas reais parece indicar que Portugal soube avaliar corretamente a possibilidade de uma futura presença dominante dos britânicos no Oceano Mundial e, conseqüentemente, adaptou-se a essa visão prospectiva por meio do compartilhamento, que, embora menos igual quanto aos benefícios a serem obtidos em relação ao seu parceiro, pelo menos garantia sua sobrevivência e seu progresso.

Não importou que em sua evolução histórica tenha ocorrido uma mudança radical nas práticas religiosas da Inglaterra, ou que Oliver Cromwell desse início a uma significativa transformação do sistema político britânico.

Ainda que Portugal continuasse sendo um dos mais fiéis seguidores da Igreja Católica Apostólica Romana e que o absolutismo fosse a característica primordial de seu governo, o processo de compartilhamento entre as duas nações não sofreu alterações radicais; pelo contrário, tornou-se ainda mais abrangente.

Os acontecimentos da última década do século XV já foram analisados anteriormente. Lembraria apenas que as iniciativas portuguesas obtiveram pleno êxito, seja pelo compartilhamento das fontes de conhecimentos da época, uma condição que permitiu neutralizar os “mitos” criados sobre a grande superfície oceânica que se estende a partir das “colunas de Hércules”, seja pela apropriação dos conhecimentos náuticos talvez de origem cartaginesa ou até mesmo chinesa, o que permitiu atender às exigências das comunidades européias como conseqüência da interrupção do suprimento das especiarias via Mediterrâneo.

Não importa discutir se os recursos financeiros necessários para dar início à Era dos Descobrimentos tenham tido como origem fatos decorrentes da extinção da Ordem dos Templários ou foram uma consequência da migração forçada dos “judeus de Veneza” para a pequena comunidade portuguesa sempre carente de meios, quer intelectuais, quer financeiros. A realidade é que, durante um curto período de tempo, Portugal constituiu-se na nação líder em termos de conquistas de âmbito mundial.<sup>NA-1</sup>

Novamente, foi o compartilhamento de interesses (neste caso, internos) que possibilitou, em determinado momento histórico, o nivelamento em importância relativa de Espanha e Portugal. Uma condição aparente de igualdade que também estava intimamente relacionada à existência de uma fé cristã, partilhada com os espanhóis e que

**A realidade é que, durante um curto período de tempo, Portugal constituiu-se na nação líder em termos de conquistas de âmbito mundial**

havia florescido após os tempos romanos, enfrentara com sucesso as invasões islâmicas e assumira, como consequência, uma posição ímpar em relação aos preceitos religiosos propagados por Roma, mas que, na realidade, incorporava interesses políticos e econômicos de seus partícipes.

O Tratado de Tordesilhas, um documento

formal firmado pela autoridade papal, reflete em todos os seus detalhes o significado de um compartilhamento de ideais, interesses, visões prospectivas e, especialmente para Portugal, uma relativa liberdade para ampliar os seus objetivos, conviver com a ausência

temporária de ameaças em suas fronteiras e beneficiar-se de suas conquistas.<sup>NA-2</sup>

Durante 80 anos, Portugal usufruiu do compartilhamento de interesses que congregavam a Igreja Católica, a Espanha e a nação lusitana, possibilitando a estru-

<sup>NA-1</sup> Ver *RMB*, v. 125, nº 07/09, jul/set 2005, quanto a minha proposição sobre a migração judaica a partir de Veneza, passando por Portugal, em seguida Amsterdã e, finalmente, Londres.

<sup>NA-2</sup> Lembro, novamente, minhas observações em termos do significado do Tratado de Tordesilhas. A menos que a Espanha já tivesse alguns conhecimentos da existência do restante do continente americano e não percebesse as verdadeiras intenções de Portugal em termos do Pacífico, o Tratado obviamente teria sido extremamente favorável aos portugueses. Proporia, também, que a descoberta dos tesouros incas e astecas não era algo logicamente previsível.

A aceitação de uma linha imaginária e que concedia a Portugal parcela ponderável do litoral leste da América do Sul, se de um lado favorecia a singradura e o apoio à navegação lusitana, de outro lado pouco valor tinha para a Espanha no sentido de que não estabelecia limites determinados por acidentes geográficos que impedissem uma futura expansão portuguesa.

É interessante, talvez, como um fato histórico, mencionar que, no pensar espanhol, até pelo menos às últimas décadas do século XVIII, os limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas continuaram a ser utilizados para justificar as pretensões espanholas na costa oeste do território norte-americano.

Martínez Fernandez, o plenipotenciário espanhol, ao tomar posse oficialmente, em 1789, do Estreito de Nootka, nas proximidades de Vancouver (Canadá), declarava: “De acordo com a doação e a bula papal, expediu nota própria de Sua Santidade, o Papa Alexandre VI, Pontífice de Roma, pela qual ele concedia a Suas Majestades Católicas, Ferdinando e Isabel, sua esposa... metade do mundo em 4 de maio de 1494, toma posse destas terras em nome da Casa Real de Castela e Leon”.

– Ver Bown, Stephen. *Madness, Betrayal and the Lash*. Vancouver: Douglas e Mc Intire Ltd, 2008.

ração inicial daquilo que propus representar a primeira empresa multinacional.

Uma das características de qualquer compartilhamento, no entanto, é que ele não é imutável no espaço e no tempo; até mesmo por circunstâncias aleatórias podem ser alteradas as motivações que o criaram.

A ausência de um herdeiro ao trono português, por exemplo, ofereceu a oportunidade, facilmente justificável, para que a Espanha agregasse Portugal, que, naquele momento, já era um ator expressivo no cenário mundial. Tal fato acarretou consequências prejudiciais para a nação lusitana, mas, ao mesmo tempo, demonstrou que a prática inteligente do compartilhamento, mesmo que em condição de inferioridade quanto ao seu parceiro, poderia não apenas minimizar prejuízos, como também, por meio do aproveitamento de oportunidades, criar novas perspectivas para o futuro.

Sem dúvida, a intensificação dos processos da Inquisição, então rigorosamente aplicados na Espanha, criou dificuldades para Portugal. Em uma adaptação cuidadosa visando ao sucesso de suas empreitadas, os lusitanos vinham praticando, até certo ponto, um simulacro no tocante à repressão de outras práticas religiosas que não aquelas determinadas por Roma, a cujas regras não interessava a Portugal adotar uma posição antagonica.

A instituição dos cristãos-novos e certa benevolência quanto aos não-católicos possibilitava uma convivência, frágil, é verdade, ainda que extremamente favorável aos interesses portugueses.

**A maior atenção portuguesa em relação ao Brasil proporcionou, por via de consequência, três conquistas valiosas em termos do nosso futuro**

A subordinação à Coroa Espanhola alterou aquele compartilhamento interno da comunidade lusitana e, sem dúvida, provocou o êxodo de parcela ponderável do segmento judeu, especialmente para Amsterdã. A partir desse momento, a presença “dita” holandesa como um novo ator preponderante no comércio marítimo mundial demonstrou ser, na realidade, uma imitação do modelo da multinacional criada por nossos pseudodescobridores.<sup>NA-3</sup>

A conquista do controle do comércio das especiarias desde as fontes de produção até sua comercialização na Europa, a ocupação do Nordeste brasileiro por meio de uma operação adequadamente planejada e que pretendia ser permanente e a

invasão de Angola, fonte imprescindível da mão-de-obra escrava, todos esses eventos demonstraram claramente o perfeito entendimento desse novo ator.

Ao mesmo tempo, as atenções espanholas dividiam-se prioritariamente entre a apro-

priação e o aproveitamento imediato das riquezas da América Espanhola e o seu desejo de ocupar uma posição proeminente na ambiência continental européia.

Assim sendo, embora Portugal estivesse incorporado à Coroa Espanhola, manteve uma relativa liberdade para tentar preservar suas conquistas e remediar, da melhor maneira possível, as consequências das perdas que, como multinacional, havia sofrido.

Não foi possível, na prática, recuperar o seu predomínio e até mesmo garantir uma presença vantajosa quanto ao comércio das especiarias provenientes do Índico e do Pacífico. Por outro lado, de quando em vez,

<sup>NA-3</sup> Um evento que se repetiu anos mais tarde de Amsterdã para Londres, neste caso como consequência do resultado das guerras entre a Inglaterra e os Países Baixos.

– Ver *RMB*, *ibidem*.

com o apoio espanhol, mas principalmente com seus próprios recursos (escassos, é verdade), conseguiu anular a presença batava nos litorais brasileiros e em Luanda.

Observe-se que a maior atenção portuguesa em relação ao Brasil proporcionou, por via de consequência, três conquistas valiosas em termos do nosso futuro: a apropriação definitiva de uma apreciável fonte de recursos (o açúcar), a eliminação progressiva daquela linha imaginária que limitava as posses portuguesas na América do Sul e, finalmente, o início de um compartilhamento de interesses com a nova comunidade que estava sendo estruturada lentamente no espaço físico brasileiro.

Fossem os lusitanos que aqui residiam temporariamente como representantes da Coroa, fossem os descendentes de uma migração forçada, ou não, para garantir uma presença portuguesa em nosso território ou fossem os frutos de uma miscigenação aleatória de brancos, negros e índios, na realidade essa comunidade demonstrou ser, na prática, a principal responsável pelos sucessos obtidos.

Começava a surgir também um novo modelo de compartilhamento interno e especificamente “brasileiro”, no qual, embora todos se considerassem súditos de Portugal, brotava, ainda que incipiente, um sentimento de nacionalidade, de pertencimento a uma nova ambiência.

É possível que, colocada em suas devidas proporções, sejam válidas as considerações de Pandiá Calógeras:

“Impavam de orgulho os colonos.  
Eram eles os vencedores e haviam pro-

vado ser os iguais, se não os superiores, dos portugueses da Europa. A partir dessa fase, começou o Brasil a pesar de mais em mais na política de Portugal. Na América nasceu e iniciou seu desenvolvimento um sentimento nacional a tomar consciência do que valia”.<sup>NA-4</sup>

O ponto importante a ser lembrado é que, em momento algum desse período, desapareceu nas visões portuguesa e britânica o reconhecimento da importância do compartilhamento por eles cuidadosamente estabelecido no passar do tempo.

Não importou que, por motivos religiosos, Espanha e Inglaterra se transformassem em inimigos irreconciliáveis. Ou que

os homens do mar britânicos tivessem descoberto uma fonte permanente de imensos recursos que eram transportados nos galeões espanhóis em longas viagens desde a América do Sul para os portos espanhóis.

Nos momentos de dificuldade, Portugal sempre se valeu do já tradicional compartilhamento dos interesses com a Grã-Bretanha para não sofrer perdas irreparáveis.

Exemplos bastante evidentes dessa realidade são o Tratado de Paz e Aliança entre os reis D. Afonso VI de Portugal e Carlos II da Inglaterra e o casamento do monarca inglês com a infanta D. Catarina de Portugal, nos termos do acordo firmado em Londres em 23 de junho de 1661. Ficavam também confirmados todos os acordos e tratados anteriormente estabelecidos.

O mestre Celso Furtado, em sua obra *Formação Econômica do Brasil*, lembra que:

**Brotava, ainda que incipiente, um sentimento de nacionalidade, de pertencimento a uma nova ambiência**

<sup>NA-4</sup> Calógeras, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

“A estreita ligação anglo-portuguesa era questão de sobrevivência, pois aquele Tratado de Paz e Aliança incluía uma cláusula secreta, pela qual os ingleses prometiam defender as colônias lusas contra quaisquer inimigos.

Uma atitude que refletia a convergência de interesses, certamente diferenciados, mas que com sua consecução atendiam aos objetivos pretendidos, quer por Portugal, como pela Grã-Bretanha, reconhecida a realidade de que naquele *compartilhamento* (o grifo é meu) não poderia haver uma igualdade de ‘lucros’.”

Ao comentar os efeitos do rápido desenvolvimento da produção aurífera no Brasil a partir do início do século XVIII, Celso Furtado diz:

“Observada de uma perspectiva ampla, a economia luso-brasileira do século XVIII se afigura como uma articulação – e articulação fundamentada – do sistema econômico em mais rápida expansão na época, ou seja, a economia inglesa. O ciclo do ouro constitui um sistema mais ou menos integrado dentro do qual coube a Portugal a posição secundária de simples entreposto. Ao Brasil, o ouro permitiu financiar uma grande expansão demográfica que trouxe alterações fundamentais à estrutura de sua população, na qual os escravos passaram a constituir minoria e o elemento de origem européia, maioria.

Para a Inglaterra, o ciclo do ouro brasileiro trouxe um forte estímulo do desenvolvimento manufatureiro.”<sup>NA-5</sup>

## O COMPARTILHAMENTO E AS ADAPTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A coincidência entre o evento do Tratado de Madri e o início da gestão do Marquês de Pombal, ainda que ditada por circunstâncias aleatórias, representa, sem dúvida, o aparecimento de uma nova visão quanto à condição política de uma nação.

Mais do que isso, ficou estabelecido um claro divisor de águas: de um lado, a consolidação das iniciativas portuguesas em termos de sua expansão territorial na América do Sul; de outro lado, a tentativa de dar início a um novo modelo de compartilhamento não apenas em relação à Espanha, como também visando a uma melhor operacionalidade da multinacional portuguesa.

A aceitação espanhola aos termos do Tratado de Madri parecia indicar que não iriam surgir, em um futuro próximo, reações prejudiciais aos interesses lusitanos.

O problema difícil residia na alteração do relacionamento com a Grã-Bretanha, já naquele momento a grande beneficiária das riquezas proporcionadas pela colônia brasileira.

Argeu Guimarães nos oferece uma síntese bastante interessante sobre o significado do Tratado de Madri:

“Descoberto em 1500 e lentamente colonizado nos primeiros anos, o Brasil foi se estendendo para o oeste no decurso dos dois primeiros séculos de sua existência pelo esforço contínuo e tenaz dos bandeirantes. A diplomacia ‘lusíada’ devia destarte se converter em diplomacia ‘bandeirante’ para marcar a deslocação do cenário, para assinalar o desdobramento do horizonte português com o interesse crescente e afinal empolgante do Brasil”.<sup>NA-6</sup>

<sup>NA-5</sup> Ver Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2006.

– Ver Alencar, Helio de Alcântara. *História Administrativa do Brasil*. Vol. 5, “Administração Pombalina”. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1983.

<sup>NA-6</sup> Guimarães, Argeu. *Dicionário Bibliográfico de Diplomacia, Política Externa e de Direito Internacional*. Rio de Janeiro, 1938.



Decorrem daí três princípios de enorme alcance até então desconhecidos da diplomacia luso-espanhola e que se corporificaram graças à visão de um Alexandre de Gusmão, um lídimo produto do crescente compartilhamento entre os “colonos” e os “reinóis”.

1º) a adoção de limites naturais inconfundíveis entre as posses portuguesas e espanholas na América do Sul;

2º) o reconhecimento do *uti possidetis* romano, instituto de direito privado, como um preceito internacional; e

3º) o conceito de isolamento no tocante à América do Sul quanto a possíveis conflitos na ambiência européia que pudessem envolver Espanha e Portugal em campos opostos.

Por lógica, o Tratado de Madri deveria ter representado, para o novo dirigente de “fato” dos destinos de Portugal, uma herança valiosa a ser apropriada o mais cedo possível.

Não pensava assim o Marquês de Pombal, e possivelmente os fatos históricos poderão justificar até certo ponto sua aversão inicial quanto à aceitação daquele Tratado.

Segundo Pedro Calmon, Pombal “não mostrou de início boa vontade ao Tratado de que tanto se orgulhava Gusmão. Quis anulá-lo; chegou a dar os primeiros passos para isso”.<sup>NA-7</sup>

Creio que, na realidade, existiam motivos para essa atitude. Em primeiro lugar, havia o forte argumento de que a perda de um baluarte no Prata implicava, praticamente, uma renúncia definitiva de Portugal no tocante a uma presença estratégica naquele estuário que representava (e ainda representa), sob todos os aspectos, algo de excepcional importância em termos das

comunicações naturais com o *Heartland* da América do Sul.<sup>NA-8</sup>

Em segundo lugar, a troca da Colônia do Sacramento pelo território das Missões poderia significar a entrega de algo já implantado *via-à-vis* as dificuldades previsíveis para a ocupação definitiva de um espaço territorial que, com o beneplácito das autoridades espanholas, havia se transformado em um enclave no qual a iniciativa civilizadora dos jesuítas instituíra uma singular comunidade indígena, que poderia, inclusive, oferecer forte resistência à consecução do acordo.

Seria possível admitir também que a Espanha, tendo atingido o seu objetivo específico (a incorporação da Colônia do Sacramento), iria negligenciar quanto ao cumprimento da contrapartida, isto é, a entrega, sem maiores problemas, do território das Missões.

Em terceiro lugar, existia o pensar de Sebastião José de Carvalho e Melo em relação aos interesses britânicos naquela região. Para ele, os dirigentes da Grã-Bretanha pretendiam aproveitar-se de qualquer oportunidade para estabelecer sua presença no estuário do Rio da Prata. A ausência lusitana naquela área facilitaria suas ações contra o seu habitual adversário sem que fosse afetado o tradicional compartilhamento mantido com Portugal. Um pensar que estava calcado em seu profundo interesse e conhecimento quanto ao modelo político britânico visando à consecução de seus objetivos. Algo que pode ser possivelmente comprovado pela análise de Nicolas Shumway em sua obra *A Invenção da Argentina*.

<sup>NA-7</sup> Calmon, Pedro. *História do Brasil*, vol. 4. “Séculos XVIII e XIX”, Rio de Janeiro, 1982.

<sup>NA-8</sup> É válido admitir que nossos antepassados não raciocinavam em termos geopolíticos conforme hoje entendemos o seu significado. Ainda assim, a importância das vias fluviais que ligavam o interior do continente ao Atlântico já era perfeitamente reconhecida em termos políticos e econômicos.

Assim foi o pensar de Pedro Teixeira em relação ao Rio Amazonas e, logicamente, deveria ter sido em relação ao complexo hidroviário Paraná-Paraguai, mesmo que neste caso tivesse de enfrentar uma oposição ainda mais vigorosa por parte dos espanhóis.



Diz ele que, como fato histórico, em 1806, ocorreu a invasão de Buenos Aires por tropas britânicas:

“Por trás dessa invasão havia mais do que o desejo de anexar Buenos Aires ao Commonwealth britânico. Desde a época elisabetana, os ingleses tinham feito todo o possível para quebrar o monopólio comercial espanhol, e, em 1804, o Gabinete inglês discutiu amplamente o tema de ‘como destruir o Império Espanhol’.”

Hugo Popham, o célebre almirante britânico (inventor de um novo sistema de sinais usado por Nelson em Trafalgar), sintetizou aquele objetivo britânico ao considerar que:

“A idéia de conquistar a América do Sul está totalmente fora de questão, mas a possibilidade de conquistar todos os seus pontos importantes, separá-los de seus atuais contatos europeus, transformá-los em bases militares e aproveitar todas as suas vantagens comerciais pode ser encarada como probabilidade, se não como operação certa”.

Em março de 1807, o Visconde Castlereagh, então secretário do Estado para a Guerra, considerava que “a América do Sul era um assunto exclusivo de interesse econômico e não uma esfera onde devesse ser exercida a influência política britânica”. Assim sendo, em sua opinião, “a Grã-Bretanha devia evitar um conflito

armado na América do Sul posando, ao mesmo tempo, como ‘auxiliar e protetora’ em assuntos políticos e econômicos”.<sup>NA-9</sup>

Finalmente, um aspecto que não era de menos importância na visão de Pombal e que implicava a necessidade de uma urgente transformação da própria nação portuguesa.

Suas palavras expressam tal condição: “Encontrei uma monarquia esgotada de cabedais... um povo sujeito à mais grosseira superstição... um estado governado por usos quase asiáticos – não tendo de europeu mais que o nome, de monarquia a forma, de potência a sombra”.<sup>NA-10</sup>

No decorrer de minha análise, procurei

examinar a gestão de Carvalho e Melo e suas consequências para o Brasil como parceiro indispensável para a continuidade do Império lusitano.<sup>NA-11</sup>

Talvez, como uma observação sobre o período pombalino, seja interessante registrar uma casualidade histórica no sentido de que ele se inicia com o evento do Tratado de Madri

(em cuja elaboração Pombal não teve uma presença ativa) e se encerra com o Tratado de Santo Ildefonso (firmado poucos meses após o afastamento de Pombal).

## AS DIFERENTES FACETAS DO COMPARTILHAMENTO

É possível admitir que Pombal demonstrava possuir uma percepção dupla e até mesmo conflitante no que se referia ao compartilhamento de interesses com a Grã-Bretanha.

**À colônia competia, basicamente, a produção de matérias-primas e produtos agrícolas a serem comercializados, via marítima, para a matriz sob a proteção do Poder Naval britânico**

<sup>NA-9</sup> Ver Shumway, Nicolas. *A invenção da Argentina*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

<sup>NA-10</sup> Ver Alencar, *op.cit.*

<sup>NA-11</sup> Ver *RMB*, v. 127, n. 04/06, abr/jun 2007, quanto a outros detalhes da administração do Marquês de Pombal.

Ainda que admirasse o “modo de ser” britânico no contexto dos processos políticos e econômicos visando ampliar sua presença já predominante no Oceano Mundial, ao mesmo tempo exigia maior participação inglesa em proveito de Portugal e procurava reduzir, na medida do possível, qualquer interferência britânica nos assuntos internos de Portugal. Diria que, até mesmo ao copiar o modelo inglês quanto às Campanhas Mercantis de Comércio, permitindo, inclusive, a participação de capital externo para garantir sua operacionalidade, ele procurava minimizar uma presença britânica.

O ponto importante a registrar, todavia, em termos do comércio marítimo é que não estava prevista uma participação significativa de representantes da comunidade colonial, assim como não eram proporcionados atrativos para que os “brasileiros” integrassem as tripulações dos meios marítimos e, em especial, dos navios de guerra portugueses.

À colônia competia, basicamente, a produção de matérias-primas e produtos agrícolas a serem comercializados, via marítima, para a matriz sob a proteção do Poder Naval britânico.

Proporia que, de um lado, tal atitude amorteceu (ou não deixou florescer) uma visão “brasileira” quanto ao significado da maritimidade, e de outro lado gerou certa letargia por parte dos governantes portugueses quanto a manter em nível adequado sua presença no Oceano Mundial como partícipe do comércio marí-

timo e dispor de meios navais significativos para a proteção de seus interesses.

O governo de Portugal, após a era pombalina, procurou, a despeito da carência de recursos – agravada pela diminuição do fluxo do ouro e das pedras preciosas oriundas do Brasil –, recuperar e ampliar, na medida do possível, os meios navais lusitanos.

Ainda que continuasse sendo admitida uma dependência quanto ao apoio britânico, Portugal, que, por exemplo, em 1780 dispunha em seu inventário naval de dez naus e nove fragatas, já em 1793 contava com 13 naus, 17 fragatas e 13 brígues, além de outros navios de menor porte.<sup>NA-12</sup>

Coube a Martinho de Melo e Castro, então secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, entre 1770 e 1795, efetuar uma completa renovação da Esquadra e a modernização da organização operacional e da infra-estrutura do apoio.

Assim tivemos, por exemplo, em 1782, a criação da Companhia Real dos Guardas-Marinha e da Academia Real dos Guardas-Marinha. Foram iniciados os trabalhos hidrográficos para elaboração de cartas náuticas cobrindo o litoral português. Surgiu, em 1798, a Sociedade Real Marítima Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas e Militares, com todas as incumbências que correspondem, nos dias atuais, àquelas de nossa Diretoria de Hidrografia e Navegação.

<sup>NA-12</sup> Segundo nosso Dicionário Marítimo Brasileiro existe uma diferença entre “nau de guerra” e “nau de linha”,

– A “nau de guerra” destinava-se a proteger o comércio marítimo e fazer a guerra no mar. Armada com 60 a 120 canhões e que era classificada em três categorias, dependendo do número de canhões.

– A “nau de linha” dispunha de 74 canhões, ou mais, era assim chamada porque integrava a linha de batalha.

– Na conceituação portuguesa a “nau” é um navio redondo de três mastros, armado com 60 a 120 canhões e cerca de 500 homens de tripulação. Constituíam o núcleo das esquadras. Quando dispunha de mais de 74 canhões, era considerada “navio de linha”.

– Para efeitos de minha análise, não faço distinções no uso do termo “nau”.

– Ver Caminha, Henrick Marques. *Dicionário Marítimo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Clube Naval, 1996.

Foi estruturada a Real Junta de Fazenda da Marinha para dirigir a construção e o comissionamento dos novos navios de guerra.

Ocorreu a instalação da Real Fábrica de Cordoaria, à qual competia garantir o abastecimento de amarras, cabos, massame, poleame, velame, assim como de todo o paramento necessário aos meios navais e mercantes.

Foi construído o dique do Arsenal, uma das primeiras docas secas na Europa, e o Arsenal da Bahia adquiriu uma maior capacidade.

Surgiu o Conselho do Almirantado, em abril de 1875, para a direção superior dos assuntos da Marinha e, especialmente, a Administração Naval.

É interessante registrar a composição do quadro de oficiais também estabelecida naquele período: quatro chefes-de-esquadra (equivalente a vice-almirante), oito chefes-de-divisão (hoje contra-almirantes), 30 capitães-de-mar-e-guerra, 30 capitães-de-fragata, 70 capitães-tenentes, 140 primeiros-tenentes e 140 segundos-tenentes.

Provavelmente, considerados apenas os valores numéricos, pouco se poderá con-

cluir quanto ao valor desse quadro de oficiais para o guarnecimento em nível aceitável dos meios navais portugueses.

Sabe-se, por exemplo, segundo a opinião de Martinho de Melo, em março de 1793:

“Ainda que os comandantes e oficiais da Esquadra Maior que Sua Alteza destina para se unir a uma da Grã-Bretanha tenham

todo o conhecimento de governo, manobras e direção dos respectivos navios, falta-lhes o uso e a prática das manobras e disciplinas da guerra no mar, principalmente dos movimentos da artilharia a bordo.”

A resposta encontrada para solucionar o problema foi a contratação de oficiais de Marinha britânicos com melhores salários (em relação aos equivalentes

portugueses) e que foram licenciados do serviço naval daquela nação enquanto servissem na Marinha portuguesa. Pelo menos três capitães-de-mar-e-guerra, oito capitães-de-fragata, dois capitães-tenentes e oito primeiros-tenentes passaram a integrar o efetivo das tripulações portuguesas.<sup>NA-13</sup>

**O comércio marítimo e o reconhecimento da importância da maritimidade geravam a motivação política e uma orientação econômica suficientes para assegurar o incremento dos meios navais**

<sup>NA-13</sup> Minhas observações quanto à recuperação da Marinha de Guerra de Portugal estão calcadas na análise detalhada feita por José Rodrigues Pereira em sua excelente obra *Campanhas Navais 1793-1807*. Valho-me também do artigo “A transmigração da Família Real portuguesa para o Brasil”, de autoria de Levy Scavarda.

– No caso da participação de oficiais de Marinha britânicos nas tripulações dos meios navais portugueses, julgo que eles não eram “mercenários”, uma classificação que atribuo àqueles oficiais que serviram em nossa Marinha Imperial. Conforme menciona Scavarda, “eles foram licenciados no serviço naval britânico, conservando S.M. Britânica... metade do soldo que percebiam na Inglaterra”.

– Ver Pereira, José Rodrigo. *Campanhas Navais, 1793-807*, vol. 1, “A Armada e a Europa”. Lisboa: Tribuna da História, 2005.

– Ver Scavarda, Levy. “A transmigração da Família Real Portuguesa para o Brasil”. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, *Navigator*, vol. 4, nº 07, 2008.

No tocante ao aumento em número dos meios navais disponíveis no início da última década do século XVIII, parece-me evidente que Portugal não se destacou em relação aos demais poderes navais na época.

A despeito do desgaste decorrente da Guerra da Independência dos Estados Unidos, o Poder Naval britânico possuía, em 1785, 134 naus e, em 1790, 145 naus. A França e a Espanha dispunham, respectivamente, de 62 e 61 naus (1785) e de 73 e 72 naus (1790).<sup>NA-14</sup>

Para a Grã-Bretanha, a manutenção e a ampliação de seus meios navais não implicou um endividamento acima de suas possibilidades, tendo em vista que, já naquele momento, o comércio marítimo e o reconhecimento da importância da maritimidade geravam a motivação política e uma orientação econômica suficientes para assegurar o incremento dos meios navais.

O mesmo não poderia ser dito quanto à França. A despeito de sua aparente vitória decorrente do apoio aos norte-americanos, os custos de sua participação excederam em muito sua capacidade financeira. Ao mesmo tempo, as iniciativas para o contínuo crescimento de seu Poder Naval tornaram sua situação econômica ainda mais precária.

Essas duas realidades associadas à prática do absolutismo e à inexistência de uma participação consciente de todos os segmentos da sociedade francesa quanto aos objetivos pretendidos traduziram-se, ao final, na Revolução Francesa.

Considero que a Espanha, já naquele momento, possuía um Poder Naval “figurativo”. Ainda que impressionante quanto a números em seu inventário, a condição material de seus meios navais e o preparo profissional de suas tripulações não refletiam a necessária capacidade em termos de um Poder Naval com credibilidade correspondente ao seu valor numérico.

Mesmo considerando as consequências do contínuo conflito de interesses marítimos com a Grã-Bretanha, é importante ressaltar que seria possível prever a aliança entre uma

Espanha (absolutista) e uma França (revolucionária e regicida) levando em conta o pensar político de alguns dirigentes espanhóis.

Assim sendo, os esforços portugueses para recuperar e criar, dentro de suas possibilidades, uma capacidade mínima em termos navais foi, a meu ver,

uma iniciativa meritória que levava em conta os recursos disponíveis, a ameaça direta, ou indireta, por parte da França e o reconhecimento de uma dependência cada vez mais pronunciada no compartilhamento de interesses com a Grã-Bretanha.

### **A INFLUÊNCIA DO COMPARTILHAMENTO EM UM CONFLITO GLOBAL**

Ainda que por meio de uma análise dos 26 anos de duração da Revolução Francesa seja possível identificar períodos distintos,

**Um dos efeitos mais significativos da Revolução Francesa foi o ofuscamento do então Império Ultramarino lusitano, daí decorrendo a inevitável independência do Brasil**

<sup>NA-14</sup> Os números em si muitas vezes não refletem as realidades. De um modo geral, as naus francesas e espanholas tinham maior tonelagem e, reconhecidamente, as fragatas francesas possuíam características superiores às britânicas.

– Segundo Rodgers, embora aparentemente a Grã-Bretanha mantivesse a proporcionalidade de 2:1 em relação aos seus principais adversários, em termos de tonelagem, a França e a Espanha, em 1785, eram 17% superiores e, em 1792, esse percentual era de 30%.

– Ver Rodgers, N.A.M. *The Command of the Sea*. Londres: Penguin Books, 2005.

levando em conta os modelos de procedimentos adotados por aqueles que, eventualmente, lideraram a maior transformação do cenário mundial; mesmo que, ao final, a própria nação que deu origem a essa transformação não tenha conseguido estabelecer em definitivo sua futura trajetória política, creio ser possível considerar que um dos efeitos mais significativos da Revolução Francesa foi o ofuscamento do então Império Ultramarino lusitano, daí decorrendo a inevitável independência do Brasil.<sup>NA-15</sup>

Considero que esse ofuscamento pode ser convenientemente explicado se examinarmos os efeitos da Revolução Francesa sob quatro enfoques:

- a) a “nova” configuração política da Europa;
- b) a identificação das diferenças entre Poder Marítimo e Poder Terrestre no contexto de suas capacidades;
- c) o florescimento do nacionalismo; e
- d) as realidades do compartilhamento.

Sem dúvida, os ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, ainda que não perfeitamente entendidos e aplicados em seu verdadeiro sentido, representaram os fundamentos da transformação do ordenamento políti-

co que havia sido estruturado no “velho” continente europeu a partir da Idade Média.

Ainda que as iniciativas para a eliminação das dinastias mais tradicionais não tivessem obtido um amplo êxito, pelo menos abalaram significativamente os pilares em que se apoiava o absolutismo, firmemente implantado nas grandes nações, como a França e a Espanha.

Teve início uma nova arrumação territorial que, embora não tivesse sido completada ao final do período napoleônico, pelo me-

nos deixou plantadas as sementes que algumas décadas mais tarde iriam introduzir no cenário europeu nações culturalmente organizadas, como uma Alemanha e uma Itália.

É válido reconhecer que o modelo político adotado por essas nações continuava a man-

ter o mesmo formato pré-Revolução Francesa quanto à existência de uma aristocracia e de um monarca. Ao mesmo tempo, todavia, o absolutismo deixava de exercer uma influência marcante, e os governos passavam a assemelhar-se àquele já praticado na Grã-Bretanha, em que “o rei manda, mas não governa”.

A configuração política da Europa passou então a revelar uma nova escala de valores que refletia adequadamente o poder relativo das nações.

### **A configuração política da Europa passou então a revelar uma nova escala de valores que refletia adequadamente o poder relativo das nações**

<sup>NA-15</sup> É possível argumentar que a mesma consideração poderia ser aplicada à Espanha. A meu ver, a desagregação do Império Ultramarino espanhol teve condicionantes distintas e levou mais tempo para se transformar em uma realidade.

Enquanto para Portugal, no período imediato pós-1815, existiu a possibilidade de continuidade do seu Império, convenientemente ajustado às realidades de um Brasil não mais colonial, tal oportunidade não foi aproveitada.

Para a Espanha, a desagregação teve início na América do Sul e prosseguiu inexoravelmente na medida em que os interesses de outras nações mais poderosas decidiram pela apropriação das colônias espanholas.

A continuidade do compartilhamento de interesses com a Grã-Bretanha, especialmente em um contexto marítimo, contribuiu para que Portugal mantivesse uma presença na África e no Índico até o século XX.

A dimensão do território e a coesão de sua população; o potencial econômico, próprio, ou disponível por meio da apropriação de colônias no além-mar; o nível educacional; o equilíbrio das decisões entre o desejável e o possível, levando em conta os interesses e aspirações dos distintos segmentos sociais da nação, conforme identificados pelos governantes; todos esses fatores passaram a definir o *status* de uma nação perante as demais.

Ficava também claramente demonstrada a importância do comércio marítimo, assim como a imprescindibilidade de meios navais para, quando necessário, negar o domínio de áreas marítimas por possíveis adversários.

É verdade que Napoleão soube sintetizar todos os ensinamentos e exemplos históricos dos grandes líderes militares do passado e criou o maior e mais sofisticado Poder Terrestre, o qual possibilitou a consecução, até certo ponto, de seus objetivos.

Mas também é verdade que em momento algum, a despeito de suas significativas vitórias terrestres, conseguiu suplantar a presença de um Poder Marítimo, adequadamente estruturado e que dispunha de uma característica excepcional: o nível de profissionalização de seu componente humano.

Ficou claramente demonstrado no decorrer das guerras napoleônicas que, independentemente da capacidade tecnológica, dos recursos disponíveis e de uma sofisticada estrutura industrial, um Poder Naval não poderia alcançar os efeitos desejados sem que houvesse o necessário e, certamente, longo período de tempo para a qualificação profissional adequada de seus integrantes.

Algo totalmente distinto do preparo e aplicação do Poder Terrestre. Graças, por exemplo, à conscrição universal (uma iniciativa francesa), era possível reunir em pouco tempo efetivos consideráveis, armá-los corretamente com os melhores meios que a tecnologia havia criado e, aplicando táticas

e estratégias inovadoras, levar de vencida quaisquer adversários que permanecessem adstritos a uma cultura militar tradicional.

Por outro lado, também ficou comprovado que a aplicação isolada de um Poder Naval, mesmo que já dispondo de um rudimentar componente anfíbio, carecia de potencial suficiente para alcançar um sucesso definitivo diante de um adversário que ocupasse uma razoável superfície terrestre.

A imagem criada e as idéias transmitidas pelos *sans culottes* ao adentrar as diferentes regiões do continente europeu produziam, sem dúvida, reações significativas. Aquelas comunidades que permaneciam submetidas, independentemente de sua vontade, a reinos e impérios aleatoriamente criados no passado, por certo foram influenciadas pelos efeitos de um etnocentrismo despertado pela presença francesa e, por via de consequência, floresceu a noção de um pertencimento a distintas culturas e tradições, o que demandava um novo condicionamento político.

Creio, porém, que mais do que os efeitos do contato direto com os franceses – considerados como libertadores –, os ideais propagados pelo Iluminismo produziram um impacto mais acentuado fora do continente europeu e, especialmente, na América do Sul.

Sugeriria, inclusive, que a realidade da independência norte-americana, como um exemplo a ser imitado, exerceu influência reduzida nas sociedades coloniais sul-americanas, talvez porque, ainda nos primórdios do século XIX, aquele evento fosse percebido como algo incompleto, tendo em vista a presença incontestável das potências européias no amplo território norte-americano.

Sob qualquer dos três enfoques que sugeri, para o exame da influência da Revolução Francesa no tocante ao ofuscamento do Império Ultramarino lusitano, parece-me ser possível confirmar minha proposição de que Portugal representou um “caso único” na ambiência européia e, por via de conse-

qüência, tal condição contribuiu para que o Brasil viesse a se constituir também um “caso único” dentre os processos de independência das colônias na América do Sul.

Na nova configuração política da Europa que começou a ser implantada no final do século XVIII a presença lusitana, especialmente em termos de política externa, adquiriu progressivamente uma menor relevância.

Desaparecia a influência papal – um dos principais aliados de Portugal –, e as glórias decorrentes dos feitos da era dos descobrimentos transformavam-se em meras recordações devido às realidades do momento político europeu, como consequência das novas idéias geradas pelo Iluminismo e o sucesso de um gênio militar que começava a deslumbrar a opinião pública continental.

Certamente, tendo em vista o tradicional compartilhamento de interesses com a Grã-Bretanha, Portugal poderia ser considerado como um aliado natural dessa nação na hipótese de um conflito com a França napoleônica.

O governo britânico liderado por Pitt não tinha, ainda em 1790, uma clara percepção da amplitude dos efeitos da anarquia e da violência em curso na França e permanecia acompanhando cuidadosamente o desenrolar dos eventos no continente.

Quando a Prússia e a Áustria declararam guerra à França em 1792, a Grã-Bretanha manteve-se neutra.

A reação francesa à invasão de seu território e, principalmente, sua ofensiva nos Países Baixos austríacos levaram os britânicos a uma tomada de decisão.

Na opinião de Rodgers, o objetivo primordial da política externa da Grã-Bretanha sempre foi o de evitar a presença de um poder hostil nos Países Baixos, uma condição que logicamente poderia representar a ameaça de uma invasão das Ilhas Britânicas.

Talvez por precaução, ou como um antídoto para impedir a ampliação de poder da França, começou a ser elaborado um planejamento estratégico pelo governo britânico para impedir tal crescimento. Em suas linhas gerais, previa a conquista das colônias francesas situadas no Novo Mundo – especialmente no Caribe –, as quais eram responsáveis por dois terços do comércio marítimo francês. Isso implicava o domínio das rotas marítimas do Atlântico e um bloqueio afastado dos portos gauleses no Mar do Norte e na Biscaia.

Segundo o secretário do Interior britânico, Henry Dundas, “a conquista das Índias Ocidentais Francesas e a restrição do Poder Naval francês iriam garantir a obtenção de uma paz duradoura”.<sup>NA-16</sup>

Quando, em janeiro de 1793, a Convenção Nacional francesa decretou a anexação dos Países Baixos austríacos à República e, no dia seguinte, declarou guerra à Grã-Bretanha, tal atitude resultou, possivelmente, da avaliação de seu embaixador em Londres, Marquês de Chauvelin, de que “os ingleses apenas esperam o chamado da França para romper os laços da tirania”.<sup>NA-17</sup>

Na visão napoleônica, Portugal representava naquele momento um pequeno reinado afastado do centro de decisão, onde estava sendo estruturada uma nova ordem continental. Talvez o litoral lusitano fosse útil como uma base de apoio para as operações navais britânicas, as quais, todavia, no seu pensar, não poderiam impedir a consecução de seus objetivos na Europa Ocidental.

Nesse contexto, na nova classificação de valores que começava a ser implantada, Portugal certamente ocupava as últimas (senão a última) posições quanto a sua importância em termos dos sonhos napoleônicos.

Nada mais era do que um pequeno território desprovido de recursos naturais, uma

NA-16 Ver Rodgers, *op. cit.*

NA-17 Ver Scavarda, *op. cit.*



população escassa e de um modo geral inculta, com capacidade industrial incipiente. O governo era fraco, e a aristocracia reconhecidamente corrupta. É verdade que possuía uma grande colônia na América do Sul, plena de riquezas e que garantia sua permanência entre as nações com razoável presença na ambiência européia.

Assim sendo, os enviados diplomáticos portugueses tinham a possibilidade de seguidamente apresentar suas desculpas quanto à existência de uma “suposta” aliança com a Grã-Bretanha, propor acordos comerciais vantajosos para a França e até mesmo ouvir silenciosamente os rompanes do imperador francês pejados de exigências e ameaças.

Na realidade, é lícito supor que Napoleão visualizava aquele pequeno território às margens do Atlântico como uma “moeda de troca” para apaziguar as reações espanholas quanto ao processo de substituição de seus governantes ou, ainda, para premiar algum dos seus mais fiéis servidores.

O resultado da Batalha de Trafalgar, em outubro de 1805, obrigou Napoleão a rever sua avaliação e reformular seu planejamento estratégico.

A partir daquele momento, não seria mais viável dar prosseguimento aos planos de invasão das Ilhas Britânicas e, por via de consequência, eliminar o seu mais constante e difícil adversário.

Mais do que isso, embora fosse factível recompor no futuro o inventário de seus meios navais, a dinâmica do conflito entre o Poder Terrestre (francês) e o Poder Marítimo (britânico) oferecia, no curto prazo, amplas oportunidades, graças a Trafalgar, para que a Grã-Bretanha não apenas pudesse financiar novas coligações contra

Napoleão no teatro terrestre europeu como, ao mesmo tempo, praticamente eliminasse uma presença comercial marítima francesa no Oceano Mundial.

## A REAÇÃO NAPOLEÔNICA

Proponho que, a partir do final de outubro de 1805, a classificação de Portugal na escala de valores, conforme percebida por Napoleão, sofreu uma significativa alteração.

É possível admitir que, sob o ponto de vista estritamente econômico, o Bloqueio Continental determinado pelo imperador francês pudesse obter os resultados pretendidos.

Afinal de contas, como resultado da Primeira Revolução Industrial, a Grã-Bretanha passou a depender de um grande mercado consumidor de seus produtos e, sem dúvida, a Europa absorvia a parcela mais importante das exportações britânicas.

Consequentemente, Dinamarca e Portugal passaram a representar as últimas vias de acesso disponíveis ao comércio inglês na Europa e, ao mesmo tempo, as únicas brechas na muralha “teoricamente” intransponível criada por Napoleão.<sup>NA-18</sup>

Após o Tratado de Paz de Tilsit, em meados de 1807, que decorreu da derrota dos russos e prussianos, Napoleão determinou às duas nações o fechamento de seus portos ao comércio britânico.

No caso da Dinamarca, o fácil acesso, via terrestre, pelas tropas napoleônicas obrigou os britânicos mais uma vez a executar, em setembro de 1807, uma ação preventiva. Após bombardear Copenhaga, apoderaram-se de 13 naus e 14 fragatas, sem dúvida um excelente reforço para suas forças navais e, evidentemente, privando a França napoleônica desse benefício.<sup>NA-19</sup>

<sup>NA-18</sup> A qualificação “teoricamente” reflete a realidade de que os interesses europeus favoreciam a prática do contrabando dos produtos britânicos, algo que dificilmente poderia ser eliminado pelo governo francês.

<sup>NA-19</sup> Ver Pereira, *op. cit.*

A nação portuguesa passou, então, a ser o alvo prioritário para o poder napoleônico.

Não havia mais tempo, ou oportunidade, para a aceitação das medidas conciliatórias propostas por Portugal.

Napoleão decidiu “deserdar” a Casa de Bragança e dividir o território luso em três parcelas: a Lusitânia Setentrional, que seria doada à rainha da Etrúria; o Principado do Algarve para D. Manuel Godoy, o principal personagem responsável pela subordinação espanhola ao jugo napoleônico; e as Províncias Centrais (onde estavam localizadas Lisboa e o Por-

to), que ficariam com a França. As posses no ultramar seriam posteriormente partilhadas entre França e Espanha.<sup>NA-20</sup>

Em 27 de outubro de 1807, pelo Tratado de Fontainebleau, a Espanha comprometeu-

se a participar da invasão de Portugal, e as tropas francesas, num total de 28 mil homens, iniciaram o seu deslocamento, através da

Espanha, em direção à fronteira portuguesa.

A despeito do contínuo compartilhamento de interesses entre a Grã-Bretanha e Portugal, logicamente teria precedência, naquele momento, o ponto de vista britânico quanto ao enfrentamento de seu principal adversário.

Este se constitui, possivelmente, no exemplo mais evidente daquele enfoque que denominei de “as realidades do compartilhamento” ao me re-

ferir ao ofuscamento do Império Ultramarino lusitano como uma das consequências da Revolução Francesa.

Em primeiro lugar, como poderia ter ocorrido em Copenhague, não seria lógico que a

**Para D. João VI  
não existia outra  
alternativa que não fosse a  
transferência da sede do  
Império para sua colônia  
mais importante**

★ ★ ★

**Na hipótese provável de  
uma derrota definitiva,  
tudo estaria terminado em  
termos de uma  
nação portuguesa**

<sup>NA-20</sup> A “doação” da Lusitânia Setentrional à rainha da Etrúria merece uma explicação visando entendermos, como um exemplo, o pensar político de Napoleão enquanto possuidor de um poder inigualável no continente europeu.

O termo “Etrúria” deriva de uma tribo dos etruscos que povoou, a partir do ano 1.000 a.C., a região central da atual Itália, situada entre os rios Arno e Tibre e que ficou mais tarde conhecida como Toscana. Transformou-se no Condado de Toscana, foi governada pelos Médici e, posteriormente, passou a fazer parte do Império Austríaco.

Com a primeira vitória da França sobre a Áustria, Napoleão transformou o então Ducado da Toscana em Reinado da Etrúria, a ser governada pela filha de Carlos IV, rei da Espanha, que era casada com Louis de Bourbon e Parma.

No período da implantação do Bloqueio Continental, o Reinado da Etrúria transformou-se em um centro de contrabando e espionagem em benefício dos britânicos. Assim sendo, Napoleão decidiu anexar a Etrúria à França.

Como compensação e, novamente, para apaziguar as reações espanholas, a monarca “deserdada” tomaria posse da Lusitânia Setentrional.

O fato interessante é que, com o resultado insatisfatório da guerra na Península Ibérica, a “deserdada” assim continuou, e Elisa Bonaparte, irmã de Napoleão e esposa do célebre Marechal Murat, tornou-se a rainha da Etrúria até o fim da era napoleônica.

– Ver Espaille, Charles. *Napoleonic's Wars. An International History*. Londres: Penguin Books, 2007.

– Ver Tulard, John. *Napoleon the Mith and the Savior*. Londres: George Weidonfeld, 1984.

pequena Esquadra portuguesa caísse nas mãos do inimigo e pudesse vir a ser empregada contra o Poder Naval britânico.

Em segundo lugar, na hipótese do desmembramento do território lusitano pós-invasão, não fazia sentido deixar as instalações portuárias de Lisboa em condições de pronto emprego pelos meios navais franceses.

Deste modo, estavam previstos o cerco e o bombardeio de Lisboa, assim como o apresamento dos meios navais portugueses pela esquadra de Sidney Smith.

Para D. João VI não existia outra alternativa que não fosse a transferência da sede do Império para sua colônia mais importante.<sup>NA-21</sup> Algo que já tinha sido pensado anteriormente, em outras situações difíceis. Uma mudança cujos preparativos vinham sendo conduzidos secretamente, “com a transferência de mobiliário, arquivos e toda a documentação necessária à gestão do Reino”.<sup>NA-22</sup>

Sem a menor dúvida, não ocorreu uma “fuga”, como tem sido propalado por muitos analistas; a denominação mais adequada para a transferência de sede da matriz do Império Ultramarino lusitano para o Rio de Janeiro seria “retirada estratégica”.

D. João VI estava plenamente consciente de suas carências militares para o enfrentamento das supostas invencíveis forças terrestres francesas. Na hipótese prová-

vel de uma derrota definitiva, tudo estaria terminado em termos de uma nação portuguesa.

Na realidade, poderia ter sido possível oferecer uma resistência aos invasores, conforme propõem alguns analistas conhecedores que são, hoje, das reais condições das tropas francesas após a travessia do território espanhol.

Se essa tivesse sido a decisão de D. João VI, Portugal, sem a menor dúvida, transformar-se-ia em um imenso campo de batalha com um maior, ou menor, compartilhamento de seu principal aliado. A Família Real, símbolo do poder, estaria sempre ameaçada de cair nas mãos do inimigo ou, necessariamente, ser obrigada a “fugir” e ter de aceitar o asilo em qualquer recanto do mundo, provavelmente nas Ilhas Britânicas.<sup>NA-23</sup>

Os fatos vieram demonstrar que, embora difícil, a decisão de D. João VI foi correta em termos da equação custo-benefício.

As reações espanholas contra a presença francesa tornaram-se conhecidas pelos portugueses e, em junho de 1808, tiveram início os motins na cidade do Porto e, em seguida, em Trás-os-Montes, Bragança, Moncorvo, Vila Real e, finalmente, Guimarães. Formaram-se juntas de governo submetidas a uma Junta Suprema do Governo do Reino instalada no Porto.

O vulto assumido pela reação portuguesa e espanhola possivelmente influenciou o governo britânico no tocante ao apro-

NA-21 Ver Pereira, *op. cit.*

NA-22 Ver Pereira, *op. cit.*

NA-23 O “asilo” de governantes provocado por revoltas, insurreições, guerras civis e, até mesmo, a invasão do território de sua nação por forças estrangeiras não representa um fato novo na História da Civilização Ocidental.

A transferência de sede de um governo para outro lugar, mesmo que geograficamente distante, mas que seja parte integrante da nação, representou, em 1807, um “caso único” em que D. João VI foi o ator responsável.

Lembro que, em período mais recente, quando a Alemanha nazista chegou aos litorais do Atlântico Norte, as Ilhas Britânicas foram submetidas a um gigantesco ataque aéreo e a ação dos submarinos ameaçou seriamente a subsistência da população, chegando a ser cogitada a transferência do governo (e da Família Real) para o Canadá. Na visão nazista e para efeitos de propaganda, caso concretizada, representaria uma “fuga”. Na realidade, estaria sendo repetida a mesma manobra estratégica praticada por D. João VI, guardadas as devidas proporções e circunstâncias.

veitamento da oportunidade de novamente estabelecer uma presença física no continente europeu.

Em 1º de agosto de 1808, uma força expedicionária britânica comandada por Arthur Wellesley, futuro Duque de Wellington, desembarcou no litoral lusitano com 14 mil homens, incorporou de 7 mil a 8 mil portugueses e conseguiu derrotar Junot em Sintra, quatro semanas após o início das operações.

O insucesso francês, quer na Espanha quer em Portugal, levou Napoleão a intervir pessoalmente na Península Ibérica a partir de 1809. Percentual expressivo da “Grand Armée” esteve envolvido no conflito durante os três anos seguintes, sem que fossem obtidos resultados conclusivos.

Em sua obra *A corte e o mundo*, Andréa Slemian e João Carlos Pimenta citam o historiador francês Jacques Godechot quanto a sua versão (na minha opinião, adequada) para explicar as razões do insucesso napoleônico na Península Ibérica.

Para Godechot, até 1808, “o exército francês não encontrava pela frente senão exércitos de mercenários, freqüentemente inferiores em número, sempre desprovidos de forças morais que caracterizavam os soldados franceses, o que explicava, em parte, o seu êxito. Nunca, porém, os revoltados (no caso, espanhóis e portugueses) tinham oposto ao regime instaurado pela Revolução (francesa) um outro regime fun-

dado também em ideais de “nação, liberdade e igualdade”.

Assim sendo, propõe Godechot, “1808 marca, pois, uma grande mudança no enfrentamento da França com a Europa. Não é mais uma França revolucionária que vai lutar com os “mercenários” dos tiranos. São forças nacionais resultantes da mesma Revolução que vão digladiar-se.”<sup>NA-24</sup>

Em contraste, então, ao que sugeri anteriormente quanto ao efeito da presença das tropas da França revolucionária em outras regiões do continente europeu, no caso da Península Ibérica ocorreu algo totalmente distinto.

É possível que a seqüência de vitórias no continente europeu tenha transformado

aqueles ideais revolucionários que anteriormente inflamavam a mente dos soldados franceses em um sentimento de “superioridade imperial” que amortecia suas qualificações como excepcionais combatentes.

O aspecto importante a registrar é de que as Casas Reais, como símbolo do poder, não estavam presentes fisicamente nesse processo reacionário. Ainda assim, continuaram representando a identidade das nações e o estímulo que impulsionava todas as ações contra o invasor.

Em Portugal, por exemplo, em momento algum a idéia de adoção de um regime republicano mereceu o apoio popular.

A Casa de Bragança, símbolo do poder, continuava sendo o farol a indicar o caminho a ser percorrido.

**A Casa de Bragança,  
símbolo do poder,  
continuava sendo o farol a  
indicar o caminho a ser  
percorrido**

<sup>NA-24</sup> Por me considerar um estudioso das guerras napoleônicas, não concordo integralmente com a opinião de Godechot quanto às “qualidades” das forças adversárias de Napoleão, como também quanto aos efetivos que se defrontaram nas diferentes campanhas que se sucederam até 1815.

– Ver Slemian Andréa Pimenta, João Paulo. *A corte e o mundo*. São Paulo: Alameda, 2008.

– Ver Godechot, Jacques. *Europa e América no tempo de Napoleão (1800-1815)*. São Paulo, Pioneira, 1984.

É verdade que aquela reação também representou a oportunidade para garantir a prevalência da Liberdade e da Igualdade (conforme propõe Godechot) e, por via de consequência, os vitoriosos da guerra contra a França estabeleceram democraticamente a extinção do absolutismo e a introdução de um regime semelhante àquele parlamentarista.

Como sabemos, D. João VI, ainda no Brasil, submeteu-se a essa nova condição política.

### O SIGNIFICADO DE UMA PRESENÇA

Uma análise sobre a transferência da sede do Império Ultramarino português de Lisboa para o Rio de Janeiro deveria incorporar necessariamente determinados aspectos que não têm merecido a devida atenção, ainda que representem fatores condicionantes no processo de transformação da colônia em uma nação independente e, ao mesmo tempo, tenham contribuído para o ofuscamento do Império lusitano.

Sem dúvida, ao se completar 200 anos da vinda de D. João VI para o Brasil, foi válido comemorar alguns dos efeitos decorrentes da transferência da sede que contribuíram para criar uma nova realidade e, em seu conjunto, representaram o estímulo necessário para a obtenção da independência. D. João VI permaneceu 13 anos no Brasil, de início como príncipe regente e depois como rei de Portugal, Brasil e Algarve. Assim sendo, o símbolo do poder do Império Ultramarino lusitano conviveu entre nós, influenciando e determinando uma profunda transformação de nossa sociedade colonial.

No pequeno Portugal, ficou apenas a “imagem” desse símbolo do poder, sufici-

ente, porém, para incentivar em pouco tempo uma reação contra a dominação francesa, sua expulsão e a instalação de um governo provisório (ainda que com novas regras), mas que continuava fiel e subordinado à Casa de Bragança.

No Brasil, com a chegada da Família Real, tornou-se imprescindível uma nova estrutura para a sociedade local, não apenas para atender às exigências intrínsecas à sede de um Império, como também para criar uma imagem que correspondesse perante a opinião internacional à importância que o símbolo do poder lusitano julgava possuir.

O símbolo do poder em um regime monárquico sempre exigiu a existência de uma corte. Jurandir Malerba, em sua obra *A Corte no exílio*, nos oferece uma excelente análise quanto ao significado desse componente historicamente relacionado a uma Casa Imperial, dela dependente para o seu sustento e honrarias e, ao mesmo tempo, componente básico para o desejado realce do símbolo do poder perante seus súditos e as representações diplomáticas estrangeiras.<sup>NA-25</sup>

A transferência da sede do Império implicou, como tem sido sobejamente mencionado, a vinda de cerca de 15 mil pessoas de Lisboa para o Rio de Janeiro. Naquele momento, a capital do Vice-Reinado contava com pouco mais de 130 mil habitantes. O que importa, para efeitos desta análise, são os quantitativos referentes àqueles que realmente integraram a corte que acompanhou a Família Imperial e ao segmento de maiores posses da sociedade local, cujos membros, em sua maioria, eram chamados de comerciantes de “grosso trato”.

De um lado, eram pessoas aquinhoadas com títulos e honrarias e que repentinamente viram-se privadas de suas propriedades, seu modo de vida, mas que continuavam

<sup>NA-25</sup> Malerba, Jurandir. *A Corte no exílio*. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

dependendo do beneplácito real. Aqui chegando, tinham de sobreviver e, se possível, nas mesmas condições a que estavam acostumadas. De outro lado, havia pessoas em sua maioria da mesma nacionalidade, a quem as atividades comerciais haviam proporcionado condições financeiras suficientes para lhes garantir uma posição privilegiada na ambiência colonial.

De um lado, o símbolo do poder que necessitava da presença de uma corte que refletisse a sua importância, mas que não dispunha dos recursos financeiros para reproduzir no cenário brasileiro as mesmas condições que prevaleciam em Lisboa. Do outro, o extrato social dito “brasileiro”, mais bem aquinhado de recursos, carente porém de um *status* proporcionado por títulos e honrarias, algo que o posicionava em uma condição inferior à dos recém-chegados.

É verdade que naquele momento ocorreu uma demonstração espontânea, ou não, da solidariedade humana, e os “portugueses” foram acolhidos da melhor maneira possível. Seria ilógico, todavia, supor que aquela aparente generosidade não iria implicar qualquer tipo de recompensa.

A despeito de todas as imputações que possam ser feitas quanto às deficiências de D. João VI, é justo reconhecer que ele percebeu claramente as realidades quanto à existência de uma nova sede do Império. Havia a

necessidade da presença de uma corte modelada nas características da sociedade local e que dispusesse, além de recursos financeiros próprios, também daqueles adereços que pareciam criar uma moldura adequada para enaltecer o símbolo do poder.

A compensação pelas doações, contribuições e ofertas dos então comerciantes de “grosso trato” traduziu-se em comendas, títulos e no início de uma participação mais íntima de “brasileiros” em uma corte mais ajustada às condições do Império Ultramarino lusitano.

**Extinguia-se a visão de  
uma maritimidade por falta  
de estímulos do lado  
brasileiro e pelas carências  
próprias daquela minúscula  
nação européia**

Quando os problemas de Portugal exigiram o retorno de D. João VI (menos rei do que quando aqui chegara), não foi o símbolo do poder que regressou para Portugal. Proporia que, já naquele momento, aqui permaneceu esse símbolo do poder e

que D. João VI representava apenas a imagem desse poder.

Proporia, inclusive, que já naquele momento era previsível uma desagregação entre os componentes do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, a ser provocada pela ausência de um compartilhamento de interesses de seus partícipes.

O ponto importante a registrar é que, devido a essa realidade, extinguiu-se a visão de uma maritimidade por falta de estímulos do lado brasileiro e pelas carências próprias daquela minúscula nação européia.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<HISTÓRIA> / História do Brasil; Geopolítica; Colonialismo; Escravidão; História Marítima; Economia;

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALENCAR, Helio de Alcântara. *História administrativa do Brasil*. Vol. 5: “Administração Pombalina”. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1983.
2. BOWN, Setephen. *Madness, Betrayal and the Lash*. Vancouver: Douglas McEntire, 2008.
3. CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Vol. 4: “Séculos XVIII e XIX”. Rio de Janeiro, 1982.
4. CALÓGERAS, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1980.
5. CAMINHA, Henrick Marques. *Dicionário marítimo brasileiro*. Rio de Janeiro: Clube Naval, 1996.
6. ESPAILLE, Charles. *Napoleonic's wars. An international history*. Londres: Penguin Books, 2007.
7. FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 2006.
8. GODECHOT, Jacques. *Europa e América no tempo de Napoleão (1800-1815)*. São Paulo: Pioneira, 1984.
9. GUIMARÃES, Argeu. *Dicionário biobibliográfico de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro, 1938.
10. MALERBA, Jurandir. *A Corte no exílio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
11. PEREIRA, José Rodrigues. *Campanhas Navais 1793-1807*. Vol. 1: “A Marinha e a Europa”. Lisboa: Tribuna da História, 2005.
12. RODGERS, N.A.M. *The Comand of the sea*. Londres: Penguin Books, 2005.
13. SCAVARDA, Levy. “A transmigração da Família Real para o Brasil”. In: Serviço do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha: *Navigator*. Rio de Janeiro: vol. 4, n 07, 2008.
14. SHUMWAY, Nicolas. *A invenção da Argentina*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.
15. SLEMIAN ANDREA E PIMENTA, João Paulo. *A Corte no mundo*. São Paulo: Alameda, 2008.
16. TULARD, John. *Napoleon: the myth and the saviour*. Londres: George Weidenfeld, 1984.